



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora encaminhado, visa instituir no município de Montes Claros Semana de Orientação, Prevenção e Conscientização Sobre a Síndrome de Burnout.

Em um cenário no qual os distúrbios psíquicos são cada vez mais diagnosticados, a “Síndrome de Burnout” tem ganhado um destaque crescente, sobretudo após os últimos anos de pandemia. A condição foi reclassificada recentemente pela Organização Mundial da Saúde, e está relacionada ao esgotamento profissional.

Além disso, segundo o International Stress Management Association (ISMA-BR) — associação, sem fins lucrativos, voltada à pesquisa e ao desenvolvimento da prevenção e do tratamento de stress no mundo —, o Brasil ocupou a segunda posição nos casos de Burnout no ranking mundial em 2021, ficando atrás apenas do Japão.

A organização também apontou que 30% dos trabalhadores brasileiros sofrem com essa condição, conhecida por provocar exaustão física e mental.

Seus sintomas podem se manifestar de diferentes formas, seja por meio de desânimo, estresse e problemas gastrointestinais; seja com o desenvolvimento de outras patologias, como a enxaqueca, e mesmo através de mudanças de humor, mais pronunciadas antes da evolução para uma situação mais incapacitante e que força o afastamento do trabalho. Os sintomas derivados desse quadro, que tem se tornado uma grande preocupação de saúde, sendo bastante recorrente entre pessoas que trabalham sob pressão, também podem se manifestar de forma sutil, com pequenos sinais de cansaço excessivo.

É indispensável que o município de Montes Claros possua em seu programa de gestão, uma política pública eficaz que traga orientação, conscientização e prevenção acerca dessa condição de saúde, formas de identificação e tratamento.

O município de Montes Claros possui diversos casos diagnosticados, o que o torna fundamental a regularização de políticas públicas que possam suprir adequadamente as necessidades dos portadores dessa doença. Nesse sentido, pretende-se instituir a Semana de Orientação, Prevenção e Conscientização Sobre a Síndrome de Burnout, com realização de campanhas, palestras e debates entre a sociedade civil organizada, o poder público e associações afins, em razão do exposto, viemos solicitar aos nobres pares a acolhida do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2023.

Elair Augusto Pimentel Gomes

Vereador

